



PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 029/2020
De 31 de agosto de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 126.915,00 para o fim que especifica.

REDAÇÃO FINAL APROVADA

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 126.915,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Destino: 02 – Atividade

Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola

Fonte de Recurso: 1104 – MAPA – Convênio: 902894/2020

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 126.915,00

TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio 902894/2020 e a Redução Orçamentária a seguir:

Convênio: MAPA – 902894/2020.....R\$ 100.275,00

Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 6070.....R\$ 26.640,00



TOTAL.....R\$ 126.915,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.


Ver. Luiz Fernando Gomes Franken
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final - CCJRF